PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.143 de 29 de Dezembro de 1.972.

" Dispõe sobre abertura de credito suplementar autorizado pelo Item II, do Artigo 2º da Lei nº 854 de 5 de Outubro de 1.971".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito adicional de Cr$ / Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros, a fim de suplementar, as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

SERVIÇOS URBANOS

Àgua e Esgotos

4.1.1.0.91- Obras Públicas

02- Ampliação da rêde de água.....Cr$ 1.700,00

Fundo Participação dos Municipios ..Cr$ 800,00

Soma.....Cr$ 2.500,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados oe recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento analítico vigente:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42- Material de Consumo

02- Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparelhos.....Cr$ 2.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de Dezembro de 1.972.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Fls. 2

Continuação...DECRETO Nº 1.143 d e 29 de dezembro de 1.972.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário